



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 6.779, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Mococa – UFMM para o exercício de 2026

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Unidade Fiscal do Município de Mococa em atenção ao artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a renúncia de receitas públicas;

CONSIDERANDO que o índice do IPCA/IBGE do período correspondente a outubro de 2024 a setembro de 2025 foi de 5,17237%,

DECRETA:

Art. 1º. O valor de uma Unidade Fiscal do Município de Mococa (UFMM), para o exercício de 2026, passa a ser de R\$ 523,52 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE OUTUBRO DE 2025


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal